

**DECRETO Nº 988 DE 17 DE JANEIRO DE 2001.**

**Implanta o Programa de Saúde da Família na Comunidade de Pouso Alegre e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº 000102/01,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica implantado o *Programa de Saúde da Família – PSF* – na localidade de Pouso Alegre.

**Art. 2º** - A infra estrutura para a implantação e funcionamento do programa na comunidade de Pouso Alegre, dar-se-á conjuntamente com o Centro de Saúde daquela localidade, utilizando-se dos equipamentos e instalações ali existentes.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 17 de janeiro de 2001.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
**Carlos Alberto Vieira Mendes**  
**Waldecy Augusto de Almeida**

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.  
Em, 17 de janeiro de 2001.

**Celso Rampini do Carmo**